



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 15 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 790 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artº 1º - É denominada a "RUA IVONE ARGUIM BAU PEREIRA" a via publica que tem inicio na Avenida Moysés Viana e que vai até encontrar a rua Gal. Flores da Cunha e que faz limite com a Hidráulica Municipal.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor* na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 15 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim
Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretária